



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 016/2018.

Igrejinha, 16 de março de 2018.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 016/2018, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.542,96 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), que especifica.”

A presente lei visa suplementar o orçamento de 2018 em dotações do Fundo Municipal de Assistência Social, através do superávit financeiro do exercício de 2017.

Desta forma, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI N.º 016/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.542,96 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.542,96 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social e habitação.

UNID. ORÇ.: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

ATIVIDADE: 2.073 – Promover Ações para a Elevação do Índice de Gestão Descentralizado Municipal (IGD-M)

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(1094)....R\$ 4.000,00

ATIVIDADE: 2.072 – Manutenção das Atividades do Cadastro Único.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(1094)....R\$ 3.000,00

: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....(1094)....R\$ 2.000,00

PROJETO: 1.029 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(1094)....R\$ 6.109,03

ATIVIDADE: 2.057 – Ampliar a Oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1012)....R\$ 85.000,00

ATIVIDADE: 2.060 – Manutenção de Ações de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1012)....R\$ 43.000,00

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção de Ações ao Programa de Atendimento Integral à Família

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1012)....R\$ 2.000,00

: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....(1012)....R\$ 3.000,00

ATIVIDADE: 2.056 – Ampliar a Capacidade de Acompanhamentos Familiares de Público Prioritário.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1012)....R\$ 8.637,25

: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....(1012)....R\$ 9.000,00

: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....(1046)....R\$ 90,41

: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....(4400)....R\$ 433,79

.....: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1079)....R\$ 10.052,06

PROJETO: 1.029 – Garantir Quantidade Necessária de Equipamentos e Material Permanente para as Ações do CADÚNICO.

ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(1013)....R\$ 8.658,19

ATIVIDADE: 2.071 – Capacitar Profissionais Responsáveis pela Oferta e Serviços.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1013)....R\$ 2.000,00

-- continua--

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Projeto de lei nº 016/2018, de 16/03/18)

ATIVIDADE: 2.066 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....(1015)...R\$ 7.000,00

: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1015)...R\$ 7.000,00

ATIVIDADE: 2.064 – Ampliar Número de Acompanhamento de Situação de Risco Social ou Violação.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1015)...R\$ 57.118,79

ATIVIDADE: 2.074 – Ampliar Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...(1077)...R\$ 40.443,44

TOTALR\$ 298.542,96

Art. 2º Para cobertura dos créditos referidos no art. 1.º desta Lei, servirá de recurso financeiro o superávit do exercício de 2017 das seguintes dotações orçamentárias:

I – vínculo 1094 – IGDBF – R\$ 15.109,03;

II – vínculo 1012 – BL PSB FNAS – R\$ 150.637,25;

III – vínculo 1013 – FNAS IGD – SUAS – R\$ 10.658,19;

IV – vínculo 1015 – Bloco PSMC FNAS – R\$ 71.118,79;

V – vínculo 1077 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – PETI – R\$ 40.443,44;

VI – vínculo 1046 – BPC NA ESCOLA – R\$ 90,41;

VII – vínculo 1079 - ACESSUAS TRABALHO – R\$ 10.052,06;

VIII – vínculo 4400 – OASF – R\$ 433,79.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 16 de março de 2018.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS